

ESTADO/TRIBUNAL

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.085.039,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)	1.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	109.085.039,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.773.740,50	2,54
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.545.102,38	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.217.847,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.890.592,14	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 28/07/2021 , as 11:55:57